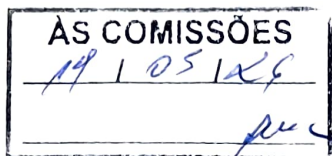




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO



PROJETO DE LEI Nº 88 /2026

Denomina Avenida Dr. Jamil Habib Curi

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida nova localizada da Rua Professora Dorita Versiane até a rotatória da Avenida João XXIII, sem denominação oficial, neste município, passa a denominar-se oficialmente de Avenida Dr. Jamil Habib Curi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Maio de 2026.


Soter Magno Carmo
Vereador

